

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.324.855/0001-94

Razão Social: CX ESC VER JOAO EVANGELISTA FE

Endereço: RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO N 625 / INDUSTRIAL /
CONTAGEM / MG / 32230-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2020 a 01/04/2020

Certificação Número: 2020030304161995034697

Informação obtida em 17/03/2020 08:41:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.324.855/0001-94

Certidão nº: 6614821/2020

Expedição: 16/03/2020, às 12:43:59

Validade: 11/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.324.855/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES
CNPJ: 11.324.855/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:03 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **ECA8.FA95.BCDA.3F83**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.324.855/0001-94

Razão Social: CX ESC VER JOAO EVANGELISTA FE

Endereço: RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO N 625 / INDUSTRIAL /
CONTAGEM / MG / 32230-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2020 a 01/04/2020

Certificação Número: 2020030304161995034697

Informação obtida em 16/03/2020 12:42:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES

CPF/CNPJ nº: 11.324.855/0001-94

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 22968
Data de emissão: 16/03/2020
Data de validade: 14/06/2020
Controle de autenticidade : 31287416031287

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/03/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/06/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES

CNPJ/CPF: 11.324.855/0001-94

LOGRADOURO: RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32230530

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000389069088





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.033/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.324.855/0001-94 com sede na **UMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES** situada à Rua Vicente Ferreira Carneiro, nº 625, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32230-530, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Regina Renilce Lara Resende, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Purus, nº. 32, Bairro Amazonas, CEP: 32.240-130 portadora do CPF Nº 583.147.416-04 e RG M – 3.601.014 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº033/2019 de 11/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 033/2019, no valor de R\$ 257.363,15 (Duzentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 357.247,93 (Trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 051/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

11/04/2019





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0030.2258 - 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

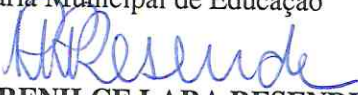
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 09 de março de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


REGINA RENILCE LARA RESENDE
Caixa Escolar Vereador João Evangelista Fernandes

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR VER. JOÃO EVANGELISTA FERNANDES

CNPJ: 11.324.855/0001-94

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Cel Vicente Ferreira Carneiro Nº: 625 CEP: 32230-530

Bairro: Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5844 \ 98623-4366 \ umei.joaoevangelista@edu.contagem.mg.g

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Brasil - 001 Nº conta corrente: 74677-0 Agência: 5875-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Regina Renilce Lara Resende

CPF: 583.147.416-04 CI /Orgão Expedidor: M 3.601.014 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Purus Nº: 32 CEP: 32240-130

Bairro: Amazonas Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98734-0272 \ reginarenilce@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPIES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Março de 2020 Término: 30/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR VER. JOÃO EVANGELISTA FERNANDES.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

249

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**CLASSIFICAÇÃO****DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA**

MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)

Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.365.0030.2258 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Construção de três salas/reforma dos banheiros dos alunos (masculino e feminino)/construção de dois banheiros para os professores (masculino e feminino).	R\$ 257.363,15	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 257.363,15	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Construção de três salas/reforma dos banheiros dos alunos (masculino e feminino)/construção de dois banheiros para os professores (masculino e feminino).	R\$ 257.363,15	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 257.363,15	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Infantil (Construção de três salas/reforma dos banheiros dos alunos (masculino e feminino)/construção de dois banheiros para os professores (masculino e feminino).	R\$ 257.363,15	30/07/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 09 de março de 2020

REGINA RENILCE LARA RESENDE

Caixa Escolar Vereador João Evangelista Fernandes

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, 09 de março de 2020

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 09 de março de 2020

1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, 09 de março de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



VALOR: 13.584,46 (TREZE MIL E QUNHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 033/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.008,01 (TRINTA MIL E OITO REAIS E UM CENTAVO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 033/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 257.363,15 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 46.901,90 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1123.12.365.0029.2251.33504100 - FONTE 2119, 1123.12.365.0029.2251.33504100 - FONTE 0101, 1123.12.365.0029.2251.33504100 - FONTE 2144, 1121.12.365.0029.2080.33504100 - FONTE 0100. VALOR GLOBAL DE R\$ 920.085,76 (NOVECENTOS E VINTE MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINADO: 13/03/2020 COM VIGÊNCIA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A OSC FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1123.12.365.0029.2251.33504100 - FONTE 2119, 1123.12.365.0029.2251.33504100 - FONTE 0101, 1123.12.365.0029.2251.33504100 - FONTE 2144, 1121.12.365.0029.2080.33504100 - FONTE 0100. VALOR GLOBAL DE R\$823.302,68 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). ASSINADO: 13/03/2020 COM VIGÊNCIA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A OSC CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM TE VI OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1123.12.365.0029.2251.33504100 - FONTE 2119, 1123.12.365.0029.2251.33504100 - FONTE 0101, 1123.12.365.0029.2251.33504100 - FONTE 2144, 1121.12.365.0029.2080.33504100 - FONTE 0100. VALOR GLOBAL DE R\$664.726,72 (SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINADO: 13/03/2020 COM VIGÊNCIA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2021 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) - 1123.12.365.00230.2258 - 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	



INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interventente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20
REUNIÃO 1ª ORDINÁRIA

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves Secretária Municipal de Educação
Esta autorização refere-se apenas a adequação da natureza da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.
PROCOLO

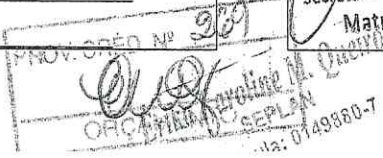
Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 748814-3

Gilberto Silveira Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador-Geral do Município
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2





60

MEMO Nº072 /2020/ DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 27 de fevereiro de 2020.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Retifica a solicitação contida no MEMO Nº001/2020, referente a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da UMEI Vereador João Evangelista.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos retificar a solicitação em epígrafe, referente a a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da UMEI Vereador João Evangelista, visto a necessidade de alteração de objeto e valor.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: **CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS/REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS (MASCULINO E FEMININO)/CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PARA OS PROFESSORES (MASCULINO E FEMININO)**. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 257.363,15 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos devidamente retificados:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Secretaria Municipal de Educação





MEMO Nº001 /2020/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 14 de janeiro de 2019.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da UMEI Vereador João Evangelista.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da UMEI Vereador João Evangelista, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, o objeto e valor a ser contratado, deverá seguir o seguinte: CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS/RECONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO/CONSTRUÇÃO DE CANALETA/SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA. O valor total estimado para as obras é de **RS 196.882,05 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1314760
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação




Emerson Ludgero Ribeiro
14/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
UMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

- ✓ Idade média de cada unidade;
- ✓ Estado de conservação;
- ✓ Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- ✓ Número de alunos atendidos pela unidade;
- ✓ Densidade demográfica do entorno da escola;
- ✓ Definição de prioridade por parte da escola;
- ✓ Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Construção de três salas de aula;
3. Reforma dos banheiros dos alunos (masculino e feminino);
4. Construção de dois banheiros para os professores (masculino e feminino);

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de 90 (noventa) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Rdt





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fontes de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 27 de fevereiro de 2020.

Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Diretoria de Rede Física
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação





TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMORIA DE CALCULO

LOCAL: UMEI VEREADOR JOÃO EVANGELISTA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS/ REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS COM INSTALAÇÃO DE BANHEIRA (MASCULINO E FEMININO)/CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS PARA PROFESSORES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					TOTAL DO ITEM (R\$)	
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.		QTD.
REFERÊNCIAS: SUDECAP 08/2019 / SINAPI 09/2019 SETOP 08/2019 DESONERADO										
BDI = 31,48%										
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,30	1	3,00		2,70	8,10	8,1	R\$1.630,53
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M	65,93	1	24,00		-	24,00	24	R\$1.582,32
	Proteção e prevenção de acidentes									
02	CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE 6x7m									
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
02.10	DEMOLICAO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	1,90		8,50	23,00		195,50	195,5	R\$371,45
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	77,11		1,20	0,20	0,40	0,10	0,10	R\$7,40
	Mureta			1,00						
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
02.26.01	DMT <= 50,0 M - Com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,24						24,89	R\$453,99
	Piso cimentado			195,50			0,02	3,91		
	Mureta			0,10				0,10		
	Material da escavação da fundação da sala			1,00	87,00	0,40	0,60	20,88		
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	3,00					8	R\$1.760,00
02.31.03	SUPRESSAO ARVORE GRANDE PORTE INCLUS. CORTE LENHA	UN	268,18	4,00					4	R\$1.072,72
03	TRABALHOS EM TERRA									
03.15	ATERRO COMPACTADO									
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS									
03.17.01	H <= 1,5 M	M3	36,48	1,00			0,40	0,60	20,88	R\$761,70
	escavação para fundação da sala				87,00					
04	FUNDAÇÕES									
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)									
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	474,89	1	87,00	0,40	0,60	20,88	20,88	R\$9.915,70
	Fundação tipo baldrame para construção da sala									
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA									
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA									
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M2	65,28						35,20	R\$2.297,86
	Formas para a concretagem de 12 pilares 20x20 (Frente + atrás x altura)			12,00	0,40		3,00	14,40		
	Formas para a concretagem de 9 vigas 20/40 (lados + fundo x L viga)			9,00	1,20		7,00	8,40		

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

08.85.23	Nº 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	34,48	1,00	22,00*	22	R\$758,56
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFONICA						
ED-13338	LUMINÁRIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-Ø18, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	159,41			12	R\$1.912,92
ED-13346	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COMPLETA, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	UN	69,71			6	R\$418,26
	Corredor(Parte Frontal das salas)						
11.30.38	CONJ. COM 2 INTER. SIMPLES R.2000 SEM PLACA OU EQUIVALENTE	UN	15,39			4	R\$61,56
11.30.22	TOMADA 2P+T 10A-250V, S/ PLACA REF.685044 PLEGRAN OU EQUIVALENTE	UN	12,41			6	R\$74,46
11.30.51	PLACA TERMOPLÁSTICA CINZA PARA CAIXA 2" X 4"	UN	6,17			10	R\$61,70
11.30.50	PLACA TERMOPLÁSTICA 2X4" COM FURO CENTRAL PIAL/SIM OU EQUIVALENTE	UN	4,81			6	R\$28,86
11.02	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO TIGREFLEX/EQUIVALENTE						
11.02.05	D= 32MM (1")	M	8,04			135	R\$1.085,40
11.05	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXÕES						
11.05.03	D= 1"	M	35,68			44	R\$1.569,92
11.01	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÕES	11.01					
11.01.03	D= 1"	M	8,64			4	R\$34,56
11.14	CAIXA E ACESSÓRIOS						
3	DE PASSAGEM P/ PISO 300X300X120MM-WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	144,39			2	R\$288,78
11.14.20	DE EMBUTIR EM PVC 2X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	5,49			16	R\$87,84
	Interruptores/Tomadas/Pontos p/ ventiladores						
11.14.22	DE EMBUTIR OCTOGONAL PVC 3X3" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	7,30			6	R\$43,80
	Pontos para Arandelas						
11.14.23	DE EMBUTIR OCTOGONAL PVC 4X4" TIGRE OU EQUIVALENTE	UN	8,63			12	R\$103,56
	Pontos de Iluminação nas salas						
11.15.01	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS - ATE 6 CIRCUITOS	UN	72,88			1	R\$72,88
ED-49243	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 40A	U	51,84			1	R\$51,84
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	9,12			3	R\$27,36
11.24.07	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENÍO - # 6,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	4,28			200	R\$856,00
	2 Fases,Neutro e Terra						
	Padrão até QDC (Salas)						
11.24.05	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENÍO - # 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	2,10			403	R\$846,30
	Fase,Neutro e Terra						
13	SERRALHERIA						
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR						
13.70.07	J12- JANELA DE CORRER DE FERRO 1X1/8"- 2,0 X 1,6 M	UN	1060,21	6,00		6	R\$6.361,26
13.70.18	J2- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 0,5 M	UN	442,77	6,00		6	R\$2.656,62
13.70.35	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 0,8 X 2,1 M	UN	842,25	3,00		3	R\$2.526,75
ED-50939	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	M	511,95		14,64	14,64	R\$7.494,95



Handwritten signature

ED-50937	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	105,22	12,24			12,24				12,24	R\$1.287,89
14	REVESTIMENTOS											
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA											
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,28								234	R\$1.235,52
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,14								234	R\$4.244,76
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	24,67								234	R\$5.772,78
	Revestimento das paredes interno			6,00	7,00				3,00	126,00		
	Revestimento das paredes interno			12,00	3,00				3,00	108,00		
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA											
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,28								156,00	R\$823,68
	Revestimento das paredes externo			4,00	7,00				3,00	84,00		
	Revestimento das paredes externo			8,00	3,00				3,00	72,00		
15	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS											
15.03	LAJE DE PISO											
15.03.01	CONCRETO > = 20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	43,68								126,00	R\$5.503,68
	Piso das 3 salas a serem construídas			3,00	6,00				7,00	126,00		
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA											
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	23,96								139,25	R\$3.336,38
	Piso das salas a serem construídas			3,00	6,00				7,00	126,00		
15.07	Rampa para vencer 0,92m (dois lances de 5,52 cada, e dois patamares de 1,20x1,20) respeitar NBR9050/2004			1,00	11,04	1,20						
15.07.16	PISO CIMENTADO NATADO COM ARG.1:3 JUNTA PL. 17x3MM	M2	33,34								126,00	R\$4.200,84
	E= 2,5 CM COM JUNTA DE 1 X 1 M											
	Piso das salas a serem construídas			3,00	6,00				7,00	126,00		
15.54	SOLEIRA DE PEDRA											
15.54.05	SOLEIRA DE ARDOSIA, E= 2 CM	M2	116,23								0,48	R\$55,79
	Soleiras para as portas			3,00	0,80				0,20	0,48		
17	PINTURA											
17.15	PINTURA ACRILICA											
17.15.07	FOSCA, C/MASSA ACRILICA EM REBOCO C/FUNDO PREPARAD	M2	20,98								516,00	R\$10.825,68
	Pintura das paredes internas			6,00	7,00				3,00	126,00		
	Pintura das paredes internas			12,00	3,00				3,00	108,00		
	Pintura do teto			3,00	6,00				7,00	126,00		
	Pintura das paredes externas			4,00	7,00				3,00	84,00		
	Pintura das paredes externas			8,00	3,00				3,00	72,00		
17.25	PINTURA ESMALTE SINTETICO											
17.25.38	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM SUP. METALICA	M2	20,70								28,22	R\$584,24
	Guarda corpo e corrimão			1,00	26,88				1,05	28,22		
18	SERVICOS DIVERSOS											
ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										6	R\$110,76
	Retirar parte de uma grade para circulação (1,20x2,76)			6,00								
19	DRENAGEM											
19.70	TUBO PVC RIG.NBR-7362/2 INCL.CONEXOES (TIGRE/EQUIVALENTE)											
19.70.04	D= 150MM	M	46,46								16,00	R\$743,36



[Handwritten signature]

Tubos de queda para a drenagem pluvial das calhas										
REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO										
DEMOLICOES E REMOÇOES										
								2,00	8,00	16,00
02	02.06	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO								
	02.07	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA								
	02.07.01	DE PORTA OU JANELA	M2	10,23	2	0,8	2,1	3,36	3,36	R\$34,37
	02.09	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO								
	02.09.03	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	12,37						R\$1.274,60
		banheiro masculino - perimetro x altura			1,00	19,85	2,80	55,58		
		banheiro feminino - perimetro x altura			1	16,95	2,8	47,46		
	02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO								
	02.10.03	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	9,62						R\$327,08
		banheiro masculino						16		
		banheiro feminino						18		
	02.19	DEMOLIÇÃO DE DIVISORIA INCLUSIVE AFASTAMENTO								
	02.19.01	DE PEDRA (MARMORE, ARDORSIA OU MARMORITE)	M2	28,83						R\$427,26
		banheiro mas e fem			6	1,3	1,9	14,82		
	02.21	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS								
	02.21.01	LOUÇAS	UN	43,25	5			5		R\$216,25
	02.22	REMOÇÃO DE BANCADA								
	02.22.01	DE PEDRA(MARMORE,GRANITO,ARDOSIA,MARMORITE, ETC)	M2	28,83	2	1,8	0,55	1,98		R\$57,08
	02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO								
	02.26.02	50,0 M < DMT <= 100,0 M	M3	24,14	1,6	151,86	0,03	7,28928		R\$175,96
	02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA								
	02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00						R\$440,00
	07	ALVENARIAS E DIVISOES								
	07.32	DIVISORIA EM PEDRA (PANEIS FIXOS)								
	07.32.10	DIV.GRANITO CINZA CORUMBA E=3CM FERRAGEM LATAO C	M2	677,88	6	1,3	1,9	14,82		R\$10.046,18
	10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS								
	10.03	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES								
	10.03.02	D= 25 MM (3/4")	M	5,19				40		R\$207,60
	10.10	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES								
	10.10.02	D= 50 MM	M	17,92				30		R\$537,60
	10.10.04	D= 100 MM	M	22,97				25		R\$574,25
	10.12	TUBO PVC ESGOTO PONTA/BOLSA, SOLDA, INCL. CONEXOES								
	10.12.01	D= 40 MM	M	11,25				26		R\$292,50
	10.20	REGISTRO DE PRESSAO								
	10.20.12	COM CANOPLA DL-1416 D= 3/4" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	39,78						
	10.22	REGISTRO DE GAVETA								
	10.22.02	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 3/4" FABRIMAR /EQUIVALENTE	UN	38,73				2		R\$77,46
	10.24	TORNEIRA								
	10.24.21	TONERA P/ LAVATORIO REF.1193 LINHA PERTUTTI DOCOL OU EQUIVALENTE	UN	84,59				2		R\$169,18
	10.27	CHUVEIRO, LIGAÇÃO E SIFAO								
	10.27.02	BRACO P/CHUVEIRO 1/2" X 0,40 M PERPLEX 1781 CR/EQUIVALENTE	UN	27,59				2		R\$55,18
	10.27.15	CHUVEIRO ELETRICO GROMADO D= 1/2" LORENZETTI/EQUIVALENTE	UN	188,28				2		R\$376,56
	10.35	CAIXA E RALO								



Handwritten signature

10.35.11	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM.	UN	36,25						2	2	R\$72,50
10.40	LAVATORIO										
10.40.02	CUBA EMBUTIR OVAL (49X32.5CM) CELITE/EQUIVALENTE. COMPLETO	UN	332,65						6	6	R\$1.995,90
10.41	VASO SANITARIO										
10.41.02	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE COMPLETO	UN	520,58						2	2	R\$1.041,16
10.41.06	INFANTIL BRANCA, CELITE / EQUIVALENTE COMPLETO	UN	702,58						5	5	R\$3.512,90
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR										
13.70.35	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 0,8 X 2,1 M	UN	842,25						2	2	R\$1.684,50
14	REVESTIMENTOS										
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA										
14.05.07	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM/AREIA, A PENEIRA	M2	7,89							103,04	R\$812,99
	banheiro masculino - perimetro x altura		1,00	19,85				2,80	55,58		
	banheiro feminino - perimetro x altura		1	16,95				2,8	47,46		
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	18,06							103,04	R\$1.860,90
	banheiro masculino - perimetro x altura		1,00	19,85				2,80	55,58		
	banheiro feminino - perimetro x altura		1	16,95				2,8	47,46		
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	23,36							103,04	R\$2.407,01
	banheiro masculino - perimetro x altura		1,00	19,85				2,80	55,58		
	banheiro feminino - perimetro x altura		1	16,95				2,8	47,46		
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO										
14.15.06	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	55,94							103,04	R\$5.764,06
	banheiro masculino - perimetro x altura		1,00	19,85				2,80	55,58		
	banheiro feminino - perimetro x altura		1	16,95				2,8	47,46		
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS										
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA										
15.04.07	E= 3,0 CM	M2	27,00							34	R\$918,00
	banheiro masculino								16		
	banheiro feminino								18		
15.17	PISO CERAMICO										
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	68,83							34	R\$2.340,22
	banheiro masculino								16		
	banheiro feminino								18		
16	VIDROS, ESPELHOS E ACESSORIOS										
16.20	ESPELHO NACIONAL										
16.20.01	E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	M2	296,97	2	1,8			0,9	3,24	3,24	R\$962,18
18	SERVICOS DIVERSOS										
18.08	BANCADA										
18.08.39	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	325,13	2	1,8			0,6	2,16	2,16	R\$702,28
18.08.97	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM	M	51,71	2	3			6	6	6	R\$310,26
03	TANQUE DE BANHO PARA BANHEIRO INFANTIL										
03	TRABALHOS EM TERRA										
03.03	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M										
03.03.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	3,78	4	0,2			0,2	0,5	0,08	R\$0,30
04	FUNDAÇÕES										
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO										



[Handwritten signature]

04.15.07	AÇO CA-50/60		KG	8,19							40	40		R\$327,60
04.27	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM FUNDAÇÃO													
04.27.15	FKC >= 15,0 MPa, BRITA CALCAREA		M3	321,10	4	0,2	0,2	0,5	0,08	0,08	0,08	0,08		R\$25,69
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA													
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA													
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM		M2	65,13	8	0,3		1,5	3,6	3,6	3,6	3,6		R\$234,47
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA													
06.03.07	AÇO CA-50/60		KG	8,19					48	48	48	48		R\$393,12
06.09	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM ESTRUTURA													
06.09.20	FKC >= 20,0 MPa		M3	369,63	4	0,2	0,2	1,5	0,24	0,24	0,24	0,24		R\$88,71
07	ALVENARIAS E DIVISORES													
07.03	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)													
07.03.05	E= 15 CM, A REVESTIR		M2	46,25	2	1,5		1,5	4,5	4,5	4,5	4,5		R\$416,25
	PARTE DA FRENTE E DE TRAS				2	1,5		1,5	3	3	3	3		
	LATERAIS				2	1		1,5	1,5	1,5	1,5	1,5		
	PARTE SUPERIOR				1	1		1,5	1,5	1,5	1,5	1,5		
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS													
10.12	TUBO PVC ESGOTO PONTA/BOLSA, SOLDA, INCL.CONEXOES													
10.12.01	D= 40 MM		M	11,25					20	20	20	20		R\$225,00
14	REVESTIMENTOS													
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA													
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER		M2	5,25	2				9	9	9	9		R\$47,25
14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA		M2	18,06	2				9	9	9	9		R\$162,54
14.05.31	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA		M2	23,36	2				9	9	9	9		R\$210,24
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO													
14.15.05	BRANCO 15X15 CM, EXTRA		M2	73,03					9	9	9	9		R\$657,27
03	BANHEIRO DOS PROFESSORES													
	TRABALHOS EM TERRA													
03.03	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M													
03.03.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		M3	3,78					1,44	1,44	1,44	1,44		R\$5,44
	SAPATA CORRIDA				2	9	0,2	0,4						
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS													
03.17.01	H <= 1,5 M		M3	36,21	8	0,7	0,7	1,5	5,88	5,88	5,88	5,88		R\$212,91
	TUBULAO													
04	FUNDAÇÕES													
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO													
04.15.07	AÇO CA-50/60		KG	8,19					240	240	240	240		R\$1.965,60
04.27	CONCRETO USINADO BOMBEADO LANÇADO EM FUNDAÇÃO													
04.27.25	FKC >= 25,0 MPa, BRITA CALCAREA		M3	375,38	8	0,3	0,3	0,8	0,576	0,576	0,576	0,576		R\$1.246,26
	PILAR DE REFORÇO				8	0,7	0,7	0,7	2,744	2,744	2,744	2,744		
	SAPATA													
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)													
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPa)		M3	473,60	2	9	0,2	0,4	1,44	1,44	1,44	1,44		R\$681,98
06	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA													
06.01	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA													
06.01.05	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM		M2	65,13	16	0,3		2,8	13,44	13,44	13,44	13,44		R\$875,35



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

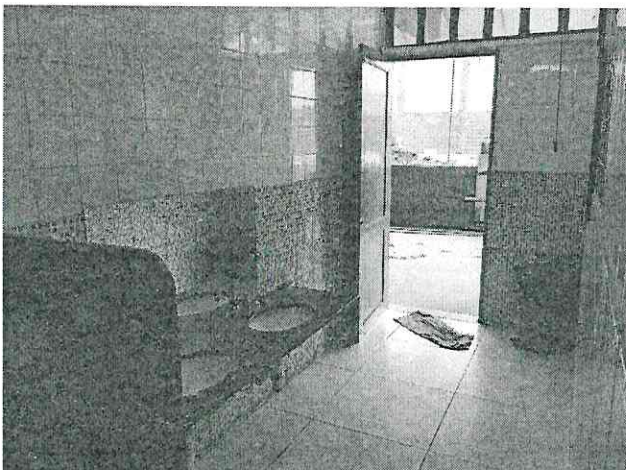
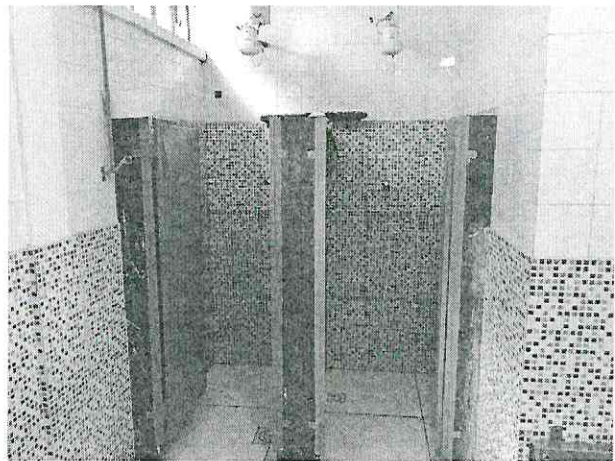
UMEI Vereador João Evangelista

- **Construção de três novas salas de aula e dois banheiros de professores**



1 - O local destinado as novas salas, hoje funciona o estacionamento da Umei e da Escola Dona Gabriela Leite.

- **Reforma dos banheiros (feminino e masculino)**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
93
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]